



PORTARIA Nº 7/2020-L **De 13/01/2020**

Fixa os valores dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 02, de 25/02/2019 e da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidadas, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos da Resolução nº 02, de 25/02/2019 e da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, consolidadas, passam ser os seguintes:

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	Agente de Operações I Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância)	1.717,70	1.803,57	1.889,48	1.975,38	2.061,27	2.147,15	2.233,00	2.318,91	2.404,76
2	Agente de Operações II Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo	2.283,34	2.397,52	2.511,66	2.625,84	2.739,99	2.854,16	2.968,35	3.082,53	3.196,66
3	Assistente de Comissões Oficial Legislativo Assistente de Licitações, Compras e Contratos	3.300,00	3.465,01	3.630,02	3.795,00	3.960,01	4.125,02	4.290,01	4.455,01	4.620,02
4	Assistente Parlamentar Contador	4.481,10	4.705,17	4.929,24	5.153,26	5.377,33	5.601,40	5.825,44	6.049,50	6.273,57
5	Procurador Jurídico	6.569,07	6.897,55	7.226,02	7.554,42	7.882,90	8.211,37	8.539,81	8.868,27	9.196,74
6	Gerente de Tecnologia e Manutenção Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência	5.153,26	-	-	-	-	-	-	-	-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

7	Gerente Financeiro Gerente de Comunicação Institucional Assessor Consultor Jurídico Assessor Jurídico	6.569,07	-	-	-	-	-	-	-
---	---	----------	---	---	---	---	---	---	---

	FUNÇÃO GRATIFICADA	REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO
	Coordenador Administrativo	50% sobre a referência 02, grau A
	Coordenador Legislativo	50% sobre a referência 02, grau A
	Controlador Interno	50% sobre a referência 02, grau A

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 13 de janeiro de 2020

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº CETS R 13/01/2020 - 11:25 230/2020